

TELEGRAM



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>27/11/2013</u> <u>Sandra Melo</u>	DESPACHO Aprovado na Sessão de <u>28/11</u> /2013 _____ Presidente _____ 1º Secretário	
	Nº <u>3026</u> /2013 Adiado para próxima Sessão Em, ____/____/____ _____ Presidente	EMENTA: REQUER DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS A RETIRADA DE UMA CARROCERIA ABANDONADA EM FRENTE A CAPELA SANTA LUZIA NA RUA DAS JUREMAS NO BAIRRO DAS MALVINAS.	

Senhor Presidente	VISTO EXP. OF N.º <u>5016</u> <u>Jane</u> <u>SABONA</u>	VISTO EXP. OF N.º <u>5017</u> <u>Jane</u> <u>SAB</u>
REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 166 do Regimento Interno, que o Ilmo. Senhor Romero Rodrigues Veiga, Prefeito Constitucional da cidade de Campina Grande, determine ao Secretario de Serviços Urbanos a retirada de uma carroceria abandonada em frente a capela Santa Luzia na Rua das Juremas no bairro das Malvinas. Em observância ao art. 234, da Lei Orgânica do Município de Campina Grande-PB, que segundo esse, é dever do Poder Público Municipal assegurar o desenvolvimento urbano, apresentamos esta solicitação. Considerando que a mesma se encontra abandonada no local a mais de 1 ano sem que ninguém saiba quem é o proprietário e como estamos preste a festa da padroeira que é realizado no local estamos solicitando esta retirada. Que a decisão desta Casa seja comunicada aos referidos destinatário SAB DAS MALVINAS. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 27 de Novembro de 2013. <u>Alexandre Pereira da Silva</u> ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA (Alexandre do Sindicato) Vereador do PROS		

